

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	3
FLS n°	8
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 003/2021, oriundo Inexigibilidade de licitação nº 02/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, firma mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO, representada pelo seu proprietário o Senhor Marcos Antonio Feitoza da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 2.685.751-SSP/GO e CPF/MF nº. 485.059.001-20, residente e domiciliado na cidade de Araguatins/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, e demais atos contábeis no exercício 2022, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Data Assinatura Aditivo: 28/12/2021. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses. Nova Vigência: 31/12/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito – TO, 01 de fevereiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99.

CONTRATADA: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.528.528/0001-08, com sede estabelecida na Quadra 405 Sul, Al-31, Qi-02, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-667, Palmas - TO, neste ato representada por seu sócio administrador o Demerval de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 643.755.011-20, CI/RG 101.659 SSP - TO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na implantação e cessão de uso de sistema integrado e gestão escolar e suporte técnico conforme especificações constantes na proposta de preço da empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 10 (Dez) meses.

Carrasco Bonito - TO, 03 de fevereiro de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. De Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 003/2021, oriundo Inexigibilidade de licitação nº 02/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADO(A):** MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, firma mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO, representada pelo seu proprietário o Senhor Marcos Antonio Feitoza da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2.685.751-SSP/GO e CPF/MF nº 485.059.001-20, residente e domiciliado na cidade de Araguatins/TO. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, e demais atos contábeis no exercício 2022, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Data Assinatura Aditivo: 28/12/2021. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses. Nova Vigência: 31/12/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito - TO, 01 de fevereiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** A. S. SILVA COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 18.944.100/0001-31, com sede localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 369, Centro, CEP: 77.970-000, Praia Norte - TO, por seu representante legal Sr. Ailton Soares Silva, inscrito no CPF nº 851.749.553-53. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material permanente e equipamentos diversos para o tradicional sorteio de brindes no aniversário da cidade. Valor total R\$ 17.560,50 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento ou entrega total dos bens.

Carrasco Bonito - TO, 03 de fevereiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal